

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 895/2024

Processo nº 940/2024

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.871/2.023, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: **www.pardinho.sp.gov.br**.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: **compras@pardinho.sp.gov.br**.

OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ABASTECIMENTOS DOS DEPARTAMENTOS.

Julgamento: Menor preço total por lote.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.393,80 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

(CONFORME TR ANEXO I).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **17/07/2024**

Até **23/07/2024 AS 17 HORAS**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (C.N.P.J.);
- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA;
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL, COM APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, FORNECIDA PELO INSS OU OUTRA EQUIVALENTE;
- PROVA DA REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS- CRF, FORNECIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA EQUIVALENTE;
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A JUSTIÇA DO TRABALHO COM A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) OU OUTRA EQUIVALENTE;
- CÓPIA DO RG, CPF E ENDEREÇO COMPLETO DOS SÓCIOS;

Pardinho, 17 de julho de 2024.

MARINA ESTEVES SOUZA
Diretora de Licitações

JOSE EBURNEO PONTES
Departamento de Compras

ALESSANDRA DE PAULA KELLER
Departamento de Compras

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FABIO VALENTINO
OAB/SP N° 254.893

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: “AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ABASTECIMENTOS DOS DEPARTAMENTOS”.

JUSTIFICATIVA: O PROCESSO ANUAL ESTA EM FASE DE ORÇAMENTO, A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA MANTER O ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE EVITAR TRANSTORNOS A ADMINISTRAÇÃO.

				QUANT TOTAL	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
Item	PRODUTO	DESCRIÇÃO	Unid.					
1	BISCOITO SALGADO 400G	BISCOITO SALGADO, embalagem com 400g. No rótulo deverá constar informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	PCT	40	R\$	7,63	R\$	305,20
2	Bolacha Doce	Bolacha Maisena ou Leite, constituída de farinha de trigo, amido, gordura vegetal, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos, fermento químico, admitindo umidade máxima de 14% p.p., isento de corantes, sujidades, parasitas e outros matérias estranhos, acondicionados em sacos de polietileno e atóxico de 400grs. (Validade de 12 meses).	PCT	40	R\$	7,47	R\$	298,80
3	PÃO DE QUEIJO 1 KG	Os pães de queijo deverão ser fornecidos assados, sendo crocantes, macios, frescos e de tamanho uniforme pesando em média 20g cada.	KG	300	R\$	38,83	R\$	11.649,00



4	PÃO FRANCÊS	pão tipo francês em formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50 g. acondicionado em monoblocos retornáveis de polietileno, fechados, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável e atender as especificações técnicas da nta 47 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de seis horas após a entrega	KG	800	R\$ 20,97	R\$ 16.776,00
5	MARGARINA 500G C/ SAL	margarina vegetal, com sal, mínimo de 65% de lipídios, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó (soro de manteiga), reconstituído e pasteurizado, vitamina a, estabilizante lecitina de soja, ácidos graxos, antioxidante, acidulante ácido cítrico, conservadores, benzoato de sódio, sorbato de potássio, corantes (urucum), e aromatizantes, cúrcuma. apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de gorduras trans e outras características indesejáveis, em embalagens de 500 grs (validade mínima de 6 meses)	PT	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00





6	AÇÚCAR CRISTAL 5 KILOS	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE, obtida da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, acondicionados em saco plástico transparente de 5 kg, inodoro e bem lacrado.	PCT	200	R\$ 20,28	R\$ 4.056,00
7	LEITE U.H.T INTEGRAL 1L	leite Integral uht ou uat (ultra-alta temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá atender as especificações técnicas da portaria nº369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	LT	550	R\$ 5,70	R\$ 3.135,00





8	ACHOCOLATADO EM PÓ	Achocolatado em pó, soro de leite desnatado em pó, cacau em pó, açúcar, maltodextrina, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, B12 e minerais antioxidantes, ácido ascórbico, emulsificantes, acondicionados em pacotes de 1 kg. (Validade de 12 meses).	KG	60	R\$ 17,63	R\$ 1.057,80
9	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR	chá mate constituído de folhas de espécies vegetais genuíno, ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzado escuro, com sabor e cheiro próprios, isento de substâncias estranhas a espécie, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, fechado, embalado em caixa de papelão apropriada de 500g (validade 12 meses)	CX	300	R\$ 14,63	R\$ 4.389,00
10	PÓ DE CAFÉ 500G	PÓ DE CAFÉ DE 1ª QUALIDADE, torrado e moído, extra forte, embalagem aluminizada, pacote com 500 gramas, com selo de pureza ABIC-Associação brasileira da Indústria do Café.	PCT	600	R\$ 18,77	R\$ 11.262,00
						R\$ 53.393,80

PRAZOS DOS SERVIÇOS:

O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme solicitação dos departamentos, exceto os pães (entrega diária) a contar da data da assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

LOCAIS DE ENTREGA:



- COZINHA PILOTO – RUA BATISTA CALDARDO, 35 – CENTRO (AO LADO DA CAMARA MUNICIPAL)
- HOSPITAL – RUA FRANCISCO EBURNEO,100 – CENTRO
- ESCOLA JOÃO CORULLI – RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO,100 – CENTRO
- ESCOLA ERNESTINA – RUA JURUMIL SARTORI,255 – VILA TIÃO CARREIRO
- ESPAÇO AMIGO – PRAÇA GABRIEL MELHADO S/N – VILA NOVA PARDINHO
- CRAS – PRAÇA HUMBERTO VICENTINI S/N – VILA TIÃO CARREIRO
- COORDENADORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – RUA CAPITÃO JOÃO BRAZ S/N – CENTRO
- GARAGEM MUNICIPAL – PERTO DA ESCOLA ROSITA
- CRECHE JOSÉ MARTINI – JOÃO MOREIRA DE LUCHIO S/N –
- PRÉ ESCOLA ROSITA - RUA VITORIANO S/N – CENTRO
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RUA HUM,195 – JARDIM CAROLINA
- CASA TRANSITÓRIA – RUA LIBERATO PINTO DA SILVA, 160 – VILA SANTA TEREZINHA
- CONSELHO TUTELAR – RUA FRANCISO EBURNEO, PERTO DO HOSPITAL
- COORDENADORIA DO TURISMO – RUA EUZÉBIO DA ROCHA CAMARGO,115
- CASA DA AGRICULTURA – AO LADO DO TURISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Empresa especializada em mecânica

1 – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

O PROCESSO ANUAL ESTA EM FASE DE ORÇAMENTO, A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA MANTER O ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE EVITAR TRANSTORNOS A ADMINISTRAÇÃO.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVERSOS DEPARTAMENTOS	VANDECI MANGILI

3 - Descrição da solução como um todo – (Obrigatório)

				QUANT TOTAL	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
Item	PRODUTO	DESCRIÇÃO	Unid.					
1	BISCOITO SALGADO 400G	BISCOITO SALGADO, embalagem com 400g. No rótulo deverá constar informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	PCT	40	R\$	7,63	R\$	305,20
2	Bolacha Doce	Bolacha Maisena ou Leite, constituída de farinha de trigo, amido, gordura vegetal, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos, fermento químico, admitindo umidade máxima de 14% p.p., isento de corantes, sujidades, parasitas e outros matérias estranhos, acondicionados em sacos de polietileno e atóxico de 400grs. (Validade de 12 meses).	PCT	40	R\$	7,47	R\$	298,80



3	PÃO DE QUEIJO 1 KG	Os pães de queijo deverão ser fornecidos assados, sendo crocantes, macios, frescos e de tamanho uniforme pesando em média 20g cada.	KG	300	R\$ 38,83	R\$ 11.649,00
4	PÃO FRANCÊS	pão tipo francês em formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50 g. acondicionado em monoblocos retornáveis de polietileno, fechados, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável e atender as especificações técnicas da nta 47 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de seis horas após a entrega	KG	800	R\$ 20,97	R\$ 16.776,00
5	MARGARINA 500G C/ SAL	margarina vegetal, com sal, mínimo de 65% de lipídios, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó (soro de manteiga), reconstituído e pasteurizado, vitamina a, estabilizante lecitina de soja, ácidos graxos, antioxidante, acidulante ácido cítrico, conservadores, benzoato de sódio, sorbato de potássio, corantes (urucum), e aromatizantes, cúrcuma. apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de gorduras trans e outras características indesejáveis, em embalagens de 500 grs (validade mínima de 6 meses)	PT	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00





6	AÇÚCAR CRISTAL 5 KILOS	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE, obtida da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, acondicionados em saco plástico transparente de 5 kg, inodoro e bem lacrado.	PCT	200	R\$ 20,28	R\$ 4.056,00
7	LEITE U.H.T INTEGRAL 1L	leite Integral uht ou uat (ultra-alta temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá atender as especificações técnicas da portaria nº369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	LT	550	R\$ 5,70	R\$ 3.135,00



8	ACHOCOLATADO EM PÓ	Achocolatado em pó, soro de leite desnatado em pó, cacau em pó, açúcar, maltodextrina, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, B12 e minerais antioxidantes, ácido ascórbico, emulsificantes, acondicionados em pacotes de 1 kg. (Validade de 12 meses).	KG	60	R\$ 17,63	R\$ 1.057,80
9	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR	chá mate constituído de folhas de espécies vegetais genuinos, ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzado escuro, com sabor e cheiro próprios, isento de substâncias estranhas a espécie, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, fechado, embalado em caixa de papelão apropriada de 500g (validade 12 meses)	CX	300	R\$ 14,63	R\$ 4.389,00
10	PÓ DE CAFÉ 500G	PÓ DE CAFÉ DE 1ª QUALIDADE, torrado e moído, extra forte, embalagem aluminizada, pacote com 500 gramas, com selo de pureza ABIC-Associação brasileira da Indústria do Café.	PCT	600	R\$ 18,77	R\$ 11.262,00
						R\$ 53.393,80

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

CONFORME TABELA ACIMA

5 - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

R\$ 53.393,80

6 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

PARCELAMENTO CONFORME DEMANDA DOS DEPARTAMENTO E NÃO POSSUIR LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO.

7 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento – (Obrigatório)

CONFORME PLANO PLURI ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

8 - Resultados pretendidos - (Obrigatório)

SUPRIR O ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTO.

9 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XX/2024
DISPENSA N.º 895/2.024

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ABASTECIMENTOS DOS DEPARTAMENTOS

Pelo presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARDINHO**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 46.634.150/001-58, com sede administrativa, à Rua Sargento José Egídio do Amaral n.º 235, em Pardinho, neste Estado, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em exercício SR. **JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS** brasileiro, casado, pecuarista, portador do R.G. n.º 3.767.224 e do CPF do MF n.º 142.635.218-20, residente e domiciliado à rua Augusto César n.º 355, em Pardinho, neste Estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Sr. XXX, XX, XX, XX, residente e domiciliado à XX, n.º XX - Centro, Município de XX, Estado de XX, CEP XXX, portador do R.G. n.º XX e do CPF/MF n.º XX, representante da empresa **XX**, inscrita no C.N.P.J. XXX, com sede na cidade de XXX, Estado de XX, sito à Rua XX, n.º XX, Bairro XX, CEP XX, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - Pelo presente instrumento, nos termos da DISPENSA n.º 895/2.024, a CONTRATADA **EMPRESA XXX, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS** à CONTRATANTE.

DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Cláusula Segunda – Conforme Termo de Referência.

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira - O preço total a ser pago pela Contratante ao Contratado para a execução do objeto do presente instrumento, é de R\$ xx (xx) para pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e autorização do Departamento Competente.

DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE INSTRUMENTO

Cláusula Quarta - O presente instrumento terá sua validade a partir da data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) meses.

DO CRÉDITO ORÇAMENTARIA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

Cláusula Quinta - O valor a ser pago oriundo do presente instrumento, será efetuado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, com verbas consignadas em seu orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

- 12 – Departamento de cultura, esportes e turismo
- 2039000 – Manutenção do Esporte e Lazer
- 04 – Gabinete e dependências
- 2002 – Manutenção do gabinete e dependências
- 02 – Depto. De Administração e compras
- 2005 - Manutenção do dpto. De adm. E compras
- 04 – Depto. De obras e serviços
- 2010 – Manutenção dos serv. Urbanos

05 – Fundo Municipal de Saúde
2012 – Manutenção FMS
07 – Coordenadoria de Assist. Social
2023 – Manut. Da Coord. De Assist. Social
09 – Depto. De Educ. Infantil e fundamental
2029 – Manut. Do ensino fundamental
13 – FUNDEB
2040 – Manut. Do FUNDEB Fundamental
33903007 – Gêneros de alimentação

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Sexta - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, rescindir o presente instrumento de acordo com o que lhe couber, nos termos do artigo 77 da Lei Federal nº 14.133/21.

DAS PENALIDADES

Cláusula Sétima - Acarretará à **CONTRATADA** que deixar de cumprir as obrigações assumidas, participar da licitação sem atender ao objeto ou infringir qualquer dos preceitos legais, descumprir parcial ou total o objeto da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação, bem como quaisquer outras obrigações definidas neste instrumento, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

7.1 – Advertência, onde a **CONTRATADA** será notificada por escrito sobre alguma irregularidade cometida, para que no prazo estabelecido no termo de notificação regularize a situação perante a **CONTRATANTE**.

7.2 – Multa, que será aplicada conforme a seguir:

a). Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços aplicar-se-á a multa de 1% (um por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços.

b) A participação na licitação sem atender ao objeto e a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – o atraso injustificado no cumprimento da Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso.

IV – Atraso superior a 30 (trinta) dias, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia; e

V – Atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracteriza inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto na **alínea “a”**.

Parágrafo Único. As multas serão descontadas, ex-offício, de qualquer crédito da **CONTRATADA** existente na Administração, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las nos prazos que a **CONTRATANTE** determinar, sob pena de sujeição à cobrança judicial.

7.3 – Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.4 – Declaração de Inidoneidade, para licitar ou contratar com esta Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1 – As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada juntamente com as de multa.

7.4.2 – Os prazos para recurso contra a aplicação de qualquer sanção é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Notificação, que será enviada via Correio ou qualquer meio eficaz.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava - Fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se de seu corpo transcritas estivessem, as normas da DISPENSA nº 895/2.024, bem como a proposta do CONTRATADO.

Cláusula Nona - Para execução do presente instrumento, aplica-se a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação posterior que a modificou, a legislação civil atinente à espécie e, os casos omissos, serão resolvidos amigavelmente entre às partes, desde que não descaracterize o processo Licitatório que deu origem a esta Ata de Registro de Preços.

DO FORO

Cláusula Décima - Fica eleito o Foro da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fiscalização e gestão da presente Ata de Registro de Preços através da portaria nº 7.167/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas adiante mencionadas.

Pardinho, XX de XX de 2.024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CONTRATADO: XXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ABASTECIMENTOS DOS DEPARTAMENTOS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d). Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b). Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pardinho, XX de XX de 2.024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 075.152.478-60 RG: 7.732.151-0

Data de Nascimento: 13/09/1960

Endereço residencial completo: Rua João Corrêa n.º 337 - Centro, na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo

E-mail institucional: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: joseluizvsantos@pardinho.sp.gov.br

Telefone: (14) 3886-9200

José Luiz Virgínio dos Santos



RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Nome: José Luiz Virgínio dos Santos

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 075.152.478-60 RG: 7.732.151-0

Data de Nascimento: 13/09/1960

Endereço residencial completo: Rua João Corrêa n.º 337 - Centro, na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo

E-mail institucional: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: joseluizvsantos@pardinho.sp.gov.br

Telefone: (14) 3886-9200

José Luiz Virgínio dos Santos

INTERESSADO (A):

Nome: XX

Cargo: XX

CPF: XX RG: XX

Data de Nascimento: XX

Endereço residencial completo: XX

Telefone (s) para contato: XXX

E-mail institucional: [XX](#)

E-mail pessoal: [XX](#)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: “AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ABASTECIMENTOS DOS DEPARTAMENTOS”.

				QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARACA
Item	PRODUTO	DESCRIÇÃO	Unid.				
1	BISCOITO SALGADO 400G	BISCOITO SALGADO, embalagem com 400g. No rótulo deverá constar informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	PCT	40			
2	Bolacha Doce	Bolacha Maisena ou Leite, constituída de farinha de trigo, amido, gordura vegetal, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos, fermento químico, admitindo umidade máxima de 14% p.p., isento de corantes, sujidades, parasitas e outros matérias estranhos, acondicionados em sacos de polietileno e atóxico de 400grs. (Validade de 12 meses).	PCT	40			
3	PÃO DE QUEIJO 1 KG	Os pães de queijo deverão ser fornecidos assados, sendo crocantes, macios, frescos e de tamanho uniforme pesando em média 20g cada.	KG	300			

4	PÃO FRANCÊS	<p>pão tipo francês em formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50 g. acondicionado em monoblocos retornáveis de polietileno, fechados, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável e atender as especificações técnicas da nta 47 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de seis horas após a entrega</p>	KG	800		
5	MARGARINA 500G C/ SAL	<p>margarina vegetal, com sal, mínimo de 65% de lipídios, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó (soro de manteiga), reconstituído e pasteurizado, vitamina A, estabilizante lecitina de soja, ácidos graxos, antioxidante, acidulante ácido cítrico, conservadores, benzoato de sódio, sorbato de potássio, corantes (urucum), e aromatizantes, cúrcuma. apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de gorduras trans e outras características indesejáveis, em embalagens de 500</p>	PT	50		



		grs (validade mínima de 6 meses)					
6	AÇÚCAR CRISTAL 5 KILOS	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE, obtida da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, acondicionados em saco plástico transparente de 5 kg, inodoro e bem lacrado.	PCT	200			
7	LEITE U.H.T INTEGRAL 1L	leite Integral uht ou uat (ultra-alta temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá atender as especificações técnicas da portaria nº369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. validade mínima de 04 (quatro)	LT	550			





		meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
8	ACHOCOLATA DO EM PÓ	Achocolatado em pó, soro de leite desnatado em pó, cacau em pó, açúcar, maltodextrina, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, B12 e minerais antioxidantes, ácido ascórbico, emulsificantes, acondicionados em pacotes de 1 kg. (Validade de 12 meses).	KG	60			
9	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR	chá mate constituído de folhas de espécies vegetais genuinos, ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzado escuro, com sabor e cheiro próprios, isento de substâncias estranhas a espécie, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, fechado, embalado em caixa de papelão apropriada de 500g (validade 12 meses)	CX	300			
10	PÓ DE CAFÉ 500G	PÓ DE CAFÉ DE 1ª QUALIDADE, torrado e moído, extra forte, embalagem aluminizada, pacote com 500 gramas, com selo de pureza ABIC- Associação brasileira da Indústria do Café.	PCT	600			

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:





PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

Telefone:

Validade da Proposta 60 dias

Data da Proposta ____/____/____.

